



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 20.350.547-7	16015/2023	N.º 106/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: A contratação de profissional especializado para criação e confecção de figurinos e adereços para o Cortejo Cênico-Musical destina-se a compor a caracterização visual desta apresentação artística que envolve as linguagens da Música e das Artes Cênicas e está sendo criada por um grupo de docentes e estudantes do campus Curitiba II.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Ciliane Vendruscolo, inscrita no CNPJ sob o n.º 032.558.389-75, com sede à Rua Vereador Washington Mansur, n.º 390, CEP: 80.540-210, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Para que o Cortejo Cênico-Musical possa ser apresentado ao público dentro da programação da PIPOCA CULTURAL, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para a criação e confecção de figurinos e adereços, conferindo a qualidade técnica e estética a esta manifestação artística que irá mobilizar a comunidade acadêmica para participar do processo de construção da PIAC, conforme a meta estabelecida no PDI. Os figurinos e adereços do Cortejo Cênico-Musical envolvem vestimentas, sapatos, acessórios de mão e cabeça e, precisam atender a demanda de movimentação e gestualidade dos músicos e atores envolvidos, além da resistência dos materiais que devem suportar o desgaste das apresentações. A referência estética para a criação dos figurinos e adereços é a visualidade do Teatro Popular, do Teatro de Feira, dos Cortejos Cênicos e da Charanga Musical.

DO VALOR: R\$ 6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903905, Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 26 de maio de 2023.